



Publicado na Edição nº 2523, Seção Itarana/ES, pág. 326 do DOM/ES de 29/05/2024

PORTARIA Nº 1.520/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAM

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002093/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAM**, Agente Administrativo, matrícula nº 003363, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 05 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de maio de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana